



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705/2022.

**INSTITUI O FESTEJO DE SÃO LUIZ GONZAGA
NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **FESTEJO DE SÃO LUIZ GONZAGA** no calendário de eventos do município, a ser comemorado anualmente nos dias 12 de junho à 21 de junho.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá, nos termos da Lei, apoiar o evento criado inclusive o lazer e diversão, visando à preservação, entre os outros valores culturais da sociedade.

Art. 3º O Poder Executivo regularizará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 4º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2022.

**Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal**